



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico
Coordenação Geral de Produtos Industriais

Parecer n.º 163 COBED/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro 22 de julho de 2002.

Referência: Ofício n.º 5914 GAB/SDE/MJ, de 21 de novembro de 2001.
Parecer n.º 067/2002 COBED/COGPI/SEAE/MF

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO N.º
08012.006008/00-54

Requerentes: Companhia Siderúrgica Belgo-
Mineira e Acindar Indústria Argentina de Aceros
S/A

Operação: Aquisição de participação na Acindar
Aceros pela Belgo-Mineira, empresas atuantes no
segmento de aços longos.

Recomendação: Aprovação sem restrições.

Versão: Pública.

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira e Acindar Indústria Argentina de Aceros S/A.

O presente Parecer Técnico representa um aditamento ao Parecer Técnico n.º 067, emitido em 25/02/2002, tendo em vista que esta SEAE julgou que subsídios adicionais colhidos após a sua emissão fundamentaram, de forma mais apropriada, a análise já empreendida, bem como a análise do ato de concentração 08012.002743/01-86 formalizado entre as empresas Companhia Siderúrgica Belgo Mineira e Armar Prestações de Serviços Ltda., e deveriam, portanto, ser submetidos ao SBDC.

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

I - Das Requerentes

I.1 - Grupo BELGO MINEIRA

O Grupo Belgo-Mineira é um dos principais conglomerados industriais da área de siderurgia instalados no país. Sua estrutura organizacional é constituída por empresas líderes ou co-líderes, atuantes nos segmentos de mercados de fio-máquina, arames de aço, cabos, parafusos, pregos, arames para pneus radiais (steel cord & bead wires), minério de ferro, carvão vegetal, reflorestamento, etc.. Segundo as requerentes, o Grupo Belgo-Mineira, faturou, no Brasil, em 1999, aproximadamente R\$1,8 bilhão enquanto que no Mercosul, aproximadamente R\$80 milhões e, no mundo, aproximadamente R\$1,1 bilhão.

A principal empresa do Grupo é a Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, de capital aberto, que reúne cerca de 18.800 acionistas. Destacam-se como acionistas detentores de participação superior a 5% no capital votante:

Quadro I

Composição Acionária da Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira

Acionista	Participação no Capital Social em 2000 (%)
ASBM – Associação de Assistência Belgo-Mineira	55,37
Previ – Caixa Previdência Funcionários Banco Brasil	9,00
Centrus – Fundação Banco Central Previdência Privada	6,72
Grupo Bradesco	6,63
Outros	22,28
Total	100,00

Fonte: Requerentes.

A Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira encontra-se instalada na cidade de Sabará - Minas Gerais, e foi fundada em 1921. Controla cerca de 30 empresas que atuam em cinco segmentos de negócios altamente verticalizados. A empresa opera uma usina siderúrgica (João Monlevade), duas trefilarias (Contagem e Sabará) em Minas Gerais e uma aciaria elétrica (Cariacica) no Espírito Santo.

As empresas controladas pelo Grupo Belgo Mineira são as seguintes:

- BMBA - Belgo Mineira Bekaert Arames S/A;
- BMB-Belgo Mineira Bekaert Artefatos de Arame Ltda,
- BEMEX - Belgo Mineira Comercial Exportadora S/A;
- BMF - Fomento Mercantil Ltda;
- BME - Belgo-Mineira Engenharia S/A;
- Belgo - Mineira Participação Indústria e Comércio S/A;
- BMS-Belgo Mineira Sistemas Ltda;
- CAF Santa Bárbara Ltda;
- Jossan S/A;
- Quebec Inc.;
- Trefilardbed Arkansas Inc.;
- PBM – Picchioni Belgo-Mineira Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A;
- BELGOPAR S/A;
- BEMEX International Ltd.;
- Usina Hidrelétrica Guilman Amorim S/A;
- Dedini Siderúrgica S/A;
- Arbed Comercial do Brasil Ltda.; e
- CIMAF-Cia Industrial e Mercantil de Artefatos de Ferro.

Dentre as operações realizadas recentemente pelo Grupo, nos últimos quatro anos e já aprovadas pelo CADE, vale mencionar a aquisição, em 1997, de 51% da Dedini Siderúrgica S/A pela Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira e posterior aquisição dos 49% restantes, em 1998, em uma segunda operação; a associação, em 1997, entre a Bekaert e a Belgo-Mineira, constituindo a BMBA – Belgo-Mineira Bekaert Arames S/A; a constituição da Cimaf Cabos, a partir de associação realizada em 2000 entre a Cimaf e a Inchalam.

Está sendo igualmente apreciada pelo Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, o arrendamento pela Itaúna Siderúrgica Ltda. da planta industrial da Usina Siderúrgica São João.

I.2 - Acindar Indústria Argentina de Aceros S/A e Acindar do Brasil Ltda.

Empresas pertencentes ao Grupo argentino Acindar, que desenvolve no Mercosul atividades relacionadas à metalurgia e, em especial, à produção de aços longos, de aço ao chumbo, de tubos, de perfis e de barras especiais. A atuação da Acindar do Brasil restringia-se, até 1998, à representação comercial dos produtos fabricados pela matriz argentina - Acindar Indústria Argentina de Aceros S/A.

Os Quadros II e III, apresentados abaixo, estabelecem a composição acionária da Acindar Aceros e da Acindar do Brasil Ltda. em 2000, respectivamente:

Quadro II

Composição Acionária da Acindar Indústria Argentina de Aceros S/A em 2000

Acionista	Participação no Capital Social (%)
Tandala S/A	5,6

Outros (1)	94,4
Total	100,00

(1) O item Outros é pulverizado composto por acionistas com participação inferior a 5%
Fonte: Requerentes.

Quadro III

Composição Acionária da Acindar do Brasil Ltda. em 2000

Acionista	Participação no Capital Social (%)
Acindar Ind Argentina de Aceros S/A	95,47
Invertrad S/A	4,53
Total	100,00

Fonte: Requerentes.

Ressalte-se que a Acindar do Brasil detém participação acionária de 100% na Armar Prestação de Serviços Ltda., empresa criada em 2000 e ainda inoperante, para suceder a Açomax.

Conforme informações prestadas pelas requerentes, o faturamento da Acindar Aceros, atingiu, no Brasil, Mercosul e no mundo os patamares de, respectivamente, R\$ 72 milhões, R\$ 797 milhões e R\$ 1,0 bilhão, em 1999. Já a Acindar do Brasil obteve, nos exercícios de 1998 e 1999, no Brasil e, na esfera mundial, respectivamente, faturamento de R\$ 4,4 milhões e R\$ 33,7 milhões.

Dentre as operações realizadas pelo Grupo Acindar nos últimos anos destacam-se a aquisição da Laminfer S/A e da Impeco S/A, ambas empresas argentinas e a fusão de sua subsidiária Invertrad S/A com Felix Simon e IPH S/A.

II – Da Operação

Trata-se de uma aquisição envolvendo participação acionária de 20,2% no capital social da Acindar Acero pela Belgo Mineira, conforme Memorando de Entendimentos firmado entre as requerentes. O valor da operação, iniciada em 23 de outubro de 2000 e concluída em 20 de novembro de 2000, atingiu montante de R\$ 139 milhões.

A presente operação permitirá à Belgo o seu ingresso no segmento de aço ao chumbo, tubos, perfis e barras especiais, ampliando, desta forma, o leque de produtos ofertados pela empresa. Além disto, a Belgo passará a ter maior expressão no mercado argentino, passando a concorrer neste mercado com o Grupo Gerdau. A Acindar, por seu turno, encontrava-se em situação financeira e patrimonial difícil, necessitando de aporte de capital para promover a recuperação da empresa.

A operação em tela de impacto nacional e na Argentina, foi unicamente submetida ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, em 21/11/00, com fundamento no critério do faturamento previsto no artigo 54, § 3º da Lei nº 8.884/94.

Esta SEAE ressalta que o Ato de Concentração em análise foi submetido tempestivamente ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência em 22/11/2000. Inicialmente, as requerentes afirmaram que as duas empresas atuavam em mercados geográficos distintos, não fornecendo informações referentes a estimativas de mercado relevante (itens V.2, V.3, V.I e V.4) do requerimento inicial. Após solicitação de informações efetuada por esta SEAE, através do Ofício 3916/COBED/COGPI/SEAE/MF, de 13/12/2001, sobre a atuação do Grupo Acindar no Brasil, as requerentes procederam à retificação dos dados apresentados no requerimento inicial e submeteram em 29/12/2000, intempestivamente, dois outros Atos de Concentração ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, concretizados em 1998, envolvendo a Acindar do Brasil, empresa na qual a Acindar Indústria Argentina de Aceros S/A detém participação acionária de 95% (AC 08012.007036/00-03, ocorrido em 11/03/1998 e AC 08012.007035/00-51, ocorrido em 18/12/1998). Encontra-se, ainda, em análise no SBDC o Ato de Concentração n.º 08012.002743/01-86 envolvendo a aquisição dos ativos da Armar Prestações de Serviços Ltda. pela Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira em 30/04/2001.

III – Da Definição do Mercado Relevante

O Quadro IV, apresentado a seguir, estabelece os segmentos de atuação da Belgo Mineira e da Acindar nos mercados brasileiro e internacional.

Quadro IV

Produtos Ofertados pelas Empresas Envolvidas na Operação

Produtos	Belgo-Mineira	Acindar Aceros/Acindar do Brasil
Insumos (fio-máquina e barras laminadas) para a Produção de Barras Trefiladas	X	X
Barras Trefiladas	X	X
Oferta de Vergalhões	X	X
Beneficiamento de Vergalhões (corte e dobra)		X
Aço ao Chumbo		X
Aços Especiais (perfis, tubos e barras)		X

Fonte: Requerentes.

O exame do quadro acima evidencia a existência de sobreposição no fornecimento de insumos para a produção de barras trefiladas e na produção de barras trefiladas e integração vertical nos mercados de fornecimento de insumos para a produção de barras trefiladas e, ainda, sobreposição na oferta de vergalhões e integração vertical no fornecimento de vergalhões para beneficiamento (corte e dobra). Ressalte-se que estas serão as sobreposições analisadas, pelas razões que serão expostas em nos itens III.1 e III.2. No que se refere aos itens aço ao chumbo e aços especiais, não ocorre sobreposição entre as atividades dos dois grupos, não sendo portanto os mesmos contemplados na presente análise.

Deve-se ressaltar, inicialmente, que tanto para efeito de análise da concentração horizontal no fornecimento de insumos para a produção de barras trefiladas detectada como na integração vertical (fornecimento de insumos-produção de barras trefiladas) os produtos objeto do mercado relevante e a dimensão geográfica são os mesmos, passando a ser descritos nos itens apresentados a seguir. Já no caso dos vergalhões, a definição de mercado relevante do ponto de vista da dimensão produto e geográfica será apresentada separadamente.

III.1 – Dimensão Produto

III.1.1 – Fio-máquina, barras laminadas e barras trefiladas

Tanto os insumos (fio-máquina, barras laminadas) como o produto final (barras trefiladas) fazem parte da cadeia produtiva do aço longo. O processo produtivo do aço longo tem início com a laminação dos produtos semi-acabados (lingotes, blocos e tarugos) e que a partir da seção (corte) têm suas dimensões reduzidas ao longo do processo e tomam a forma de cada um dos produtos acima mencionados, ou seja, as barras e o fio-máquina.

Vale acrescentar que as empresas siderúrgicas produzem, em geral, todas as fases da cadeia produtiva, operando de forma integrada. Todavia, a empresa envolvida na operação, a Acindar do Brasil, faz parte de um restrito grupo de empresas de pequeno porte que se dedica a apenas uma etapa do processo produtivo, que se refere à produção de barras trefiladas, sendo esta a razão da presente análise estar apenas focalizada no produto barras trefiladas e respectivos insumos empregados na sua fabricação.

Ressalte-se que a Acindar do Brasil utilizava no processo produtivo de barras trefiladas dois tipos de insumos: as barras laminadas, que correspondem a um estágio anterior da produção de barras trefiladas, e o fio-máquina. As empresas concorrentes da Acindar do Brasil, vale dizer a Aços Villares S/A, a Mercúrio Trefilação de Aço Ltda. e a Aços Vic Ltda., informaram que tais insumos podem ser utilizados indistintamente, cumprindo as mesmas funções, possuindo composição e características mecânicas idênticas. Na verdade, o que difere nos dois produtos é a forma de apresentação: o fio-máquina é comercializado em rolos e as barras de forma retilínea, podendo assumir várias espessuras (bitolas). Mencione-

se que a proporção dos dois insumos utilizados pela Acindar do Brasil/Ortenil é de 90% de fio-máquina e 10% de barras laminadas.

As barras trefiladas são barras de aço que são submetidas ao processo metalúrgico de trefilação que objetiva melhorar as suas características, tornando-as adequadas à usinagem para a produção de peças seriadas. São comercializadas em feixes de 1000 kg, com comprimento de 4 a 6 metros. Possuem usos variados, servindo como insumo para a produção de hastes de usinagem em geral, ganchos em geral, hastes para amortecedores, isoladores de rede, hastes para aterramento e encosto para cabeças de automóveis, além de peças para eletrodomésticos de linha branca.

Portanto, do ponto de vista do produto, o mercado relevante onde ocorrem, tanto a concentração horizontal como a integração vertical é definido como o de **barras trefiladas** e o de **insumos**, englobando as barras laminadas e o fio-máquina.

III.1.2 – Fornecimento de vergalhões para beneficiamento

Os vergalhões fazem parte da cadeia produtiva do aço longo. O processo produtivo do aço longo tem início com a laminação dos produtos semi-acabados (lingotes, blocos e tarugos). Assim, após a laminação do tarugo, o produto é desbastado, produzindo-se um perfil quadrado. Após o reaquecimento, a próxima etapa é passá-lo por um laminador de acabamento, que irá mudar a seção do produto, de quadrada para redonda. O material laminado pode ser liso ou nervurado, dependendo do tipo de entalhe usado quando da laminação de acabamento. Nesta fase do processo produtivo existe a possibilidade de produzir vergalhões em rolo ou vergalhões em barras. A diferença está somente no tipo de equipamento utilizado, vale dizer, bobinadores e formadores de espirais no caso de vergalhões em rolo e leitos de resfriamento e tesouras, no caso das barras e vergalhões em barras.

Trata-se de produto homogêneo usado, exclusivamente, no segmento de construção civil na forma de armaduras para concreto armado. É comercializado em todo o território nacional, em vista de sua aplicabilidade, através de dois canais: vendas diretas de grandes volumes do produto efetuadas pelas empresas produtoras (35%) e vendas de volumes menores do produto efetuadas pelas distribuidoras (65%).

Vale, por fim, acrescentar que as usinas siderúrgicas produtoras de aços longos comuns produzem todo o processo produtivo de aço longo, operando de forma integrada, ao longo de toda a cadeia produtiva. Todavia, a empresa envolvida na operação, a Acindar do Brasil/Açopronto, faz parte de um grupo de empresas de pequeno porte que se dedica apenas ao beneficiamento (corte e dobra) de vergalhões. Ressalta-se ainda que inicialmente (requerimento inicial) as requerentes informaram que a Açopronto atuava nas atividades de corte/dobra e de distribuição de vergalhões. Esta SEAE, após a realização de extensa pesquisa, concluiu que o segmento é composto por empresas que atuam exclusivamente em corte/dobra e por outras que atuam também no segmento de distribuição. Em resposta à consulta efetuada por esta SEAE (Ofícios 4480, 4782 e 4947 de 09/10/2002, 06/11/2001 e 21/11/2001, respectivamente) as requerentes retificaram as informações fornecidas anteriormente, afirmando que as atividades da Açopronto limitavam-se apenas ao beneficiamento, envolvendo processo de corte e dobra de vergalhões.

Portanto, do ponto de vista do produto, o mercado relevante onde ocorrem a concentração horizontal e a integração vertical é definido como o de **produção de vergalhões** e o de **beneficiamento de vergalhões**.

III. 2 – Dimensão Geográfica

III. 2.1 – Fio-máquina, barras laminadas e barras trefiladas

De acordo com dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Siderurgia - IBS, as participações das importações de barras trefiladas no consumo aparente do produto situaram-se, nos anos de 1998, 1999 e 2000, em cerca de 4%, 2% e 2,8%, respectivamente, revelando-se, portanto, pouco expressivas.

Com relação aos insumos (barras laminadas e fio-máquina), convém salientar a pouca representatividade das importações que em 1998, 1999 e 2000 atingiram os patamares de 7% e 2,8% e 4,9%, respectivamente, do consumo aparente. O Brasil, além de absorver a quase totalidade de sua produção no mercado interno, exportou, em média, cerca de 12% das barras laminadas e fio-máquina que produziu neste mesmo período.

Tendo em vista que a Acindar do Brasil era, em 1998, representante comercial da Acindar Aceros observou-se, em especial, por esta razão, o comércio Brasil-Argentina, constatando-se que os volumes exportados de barras para a Argentina superam em muito os importados, atingindo patamar de 9 mil toneladas importadas contra 22 mil toneladas exportadas em 1998, 7 mil toneladas contra 27 mil toneladas em 1999 e 10 mil toneladas contra 34 mil toneladas em 2000.

Por fim, a Belgo e a Acindar Aceros após a operação constituíram a *joint-venture* Acindar-Belgo-Mineira Exportações com vistas à exportação de produtos longos. Tal panorama demonstra, portanto, movimento no sentido da Belgo Mineira ampliar as exportações e penetrar em novos mercados.

Em vista do exposto e considerando a necessidade de avaliação dos impactos da operação para o consumidor brasileiro, estaremos analisando a estrutura do mercado nacional de fornecimento de insumos e de produção de barras trefiladas.

III. 2.2 – Vergalhões

Vale ressaltar que o fato da Acindar do Brasil ser subsidiária da Acindar Aceros poderia conduzir à definição do mercado relevante geográfico de vergalhão como sendo integrado pelo Brasil e a Argentina.

No entanto, observando-se série histórica dos últimos dez anos, verifica-se que a produção nacional de vergalhões, a exemplo do que ocorreu em 1998, destinou-se, essencialmente, ao suprimento do mercado interno e, em pequena parcela, às exportações. As importações

revelaram-se inexpressivas e tiveram início em 1996, representando até 1998, participação percentual de apenas 0,1% do consumo aparente. Os dados contidos no Quadro V, apresentado a seguir, demonstram tal afirmativa.

Quadro V

Evolução do Mercado Nacional de Vergalhões no Período 1991-2000

Em 1000t

MERCADO DE VERGALHÕES	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000
Produção	1.986	2.076	2.311	2.240	1.697	1.976	2.317	2.284	2.453	2.379
Exportação	665	815	954	805	258	128	190	170	224	158
Importação	0	0	0	0	0	2	2	3	87	31
Consumo Aparente	1.357	1.291	1.410	1.478	1.469	1.901	2.176	2.202	2191	2.163
Estoque	36	30	53	43	30	51	47	85	(125)	(89)

Fonte: IBS – Instituto brasileiro de Siderurgia

De acordo com dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Siderurgia – IBS, as participações das importações de vergalhões no consumo aparente do produto, nos anos de 1998, 1999 e 2000 revelaram-se pouco expressivas.

A pouca representatividade das importações resulta do fato do Brasil dispor de matéria-prima abundante (minério de ferro), possuindo, portanto, vantagem comparativa para a produção de aço, tanto no segmento de planos como de longos.

Ademais, a rede de beneficiamento de vergalhões é composta por empresas de pequeno porte e que necessitam localizar-se próximas ao mercado consumidor e encontram maior facilidade de suprimento de insumos no mercado nacional.

Tendo em vista que a Acindar do Brasil era, em 1998, representante comercial da Acindar Aceros e observando-se, em especial, por esta razão, o comércio Brasil-Argentina, constatou-se que os volumes exportados de vergalhões para a Argentina superavam em 1998 em muito os importados, atingindo patamar de 400 toneladas importadas contra 39 mil toneladas exportadas em 1998. Em 2000, em função de situação cambial favorável e alíquota zero para o Mercosul, observou-se importação de 30 mil toneladas contra 20 mil toneladas exportadas. Já em 2001, em função da situação cambial desfavorável, esta SEAE consultou as empresas beneficiadoras/distribuidoras de vergalhão tais como: Cia Nacional do Aço, Manetoni Distribuidora de Produtos Siderúrgicos Ltda., Manchester Serviços de Construção Ltda., Hermonave Corte e Dobra de Aço, Cofercil Comércio de Ferro e Cimento Aço Cearense Comercial, Risa Ferro e Aço, Fav Comercial Ltda. e Cobraço Comercial Brasileira de Aço dentre outras, e apurou-se posição unânime das empresas consultadas quanto à inviabilidade em importar vergalhões para beneficiamento e distribuição em função do preço e variação cambial. Assim, conclui-se que a Acindar importou pequena

quantidade de vergalhões em 1997 e 1998 apenas pela sua posição de representante comercial da Acindar Aceros argentina, beneficiando-se de alíquota de 0%, em função de participação em acordos comerciais firmados entre os países integrantes do Mercosul.

Em vista do exposto e considerando a necessidade de avaliação dos impactos da operação em tela para o consumidor brasileiro, estaremos analisando a estrutura do mercado nacional de fornecimento de vergalhões para beneficiamento.

III.1.2.1 – Beneficiamento de Vergalhões

Com relação ao segmento de beneficiamento de vergalhões, esta SEAE também consultou as empresas acima mencionadas e apurou tratar-se de universo com área de atuação bastante variável, podendo as empresas tanto atender clientes próximos como atingir regiões mais distantes, de acordo com o porte das mesmas. As empresas clientes, também de acordo com o porte, como as grandes construtoras, podem praticar o beneficiamento em seus canteiros de obras. Diante da complexidade de obter-se informações precisas, esta SEAE optou pela consideração das participações de mercado do estado de São Paulo, sede da Acindar do Brasil/Aço pronto, (hipótese mais conservadora) e nacional, para melhor observação do impacto da presente operação. Procurou, também, classificar as empresas atuantes exclusivamente em beneficiamento e/ou em distribuição, dado tratar-se de universo híbrido, contemplando estas duas atividades.

IV – Da Possibilidade de Exercício do Poder de Mercado

IV.1 – Da Concentração Horizontal

IV.1.1 – Barras Trefiladas

Vale mencionar que, antes da concretização da operação em pauta em 2000, a Acindar do Brasil atuava, desde 1997, apenas como representante comercial da Acindar Indústria Argentina de Aceros S/A, fornecendo insumos - barras laminadas e fio-máquina – para o segmento de barras trefiladas. Em 1998, a Acindar do Brasil empreendeu a locação da planta produtiva da Ortenil, empresa produtora de barras trefiladas, verificando-se integração vertical entre estas empresas analisada no Ato de Concentração n.º 08012.007036/00-03. Esta SEAE, após a análise do referido Ato de Concentração concluiu ser baixa probabilidade de fechamento de mercado no que se refere ao fornecimento de insumos para a produção de barras trefiladas, não trazendo a integração vertical detectada riscos à concorrência.

Com relação à estrutura produtiva de barras trefiladas, pode-se afirmar que o segmento é concentrado e caracteriza-se pela presença de três empresas siderúrgicas de porte e responsáveis por cerca de 70% do total da oferta do produto no mercado nacional. Trata-se

de usinas integradas, ou seja, que desenvolvem todo o processo produtivo do aço e que atendem a clientes finais que adquirem grandes volumes do produto.

Os outros participantes do segmento integram um segundo grupo de empresas: as trefiladoras independentes. As empresas trefiladoras (Aços Vic, Mercúrio Trefilaria e Ortenil/Acindar) adquirem insumos das usinas integradas e atendem a clientes que compram pequenos volumes do produto. Caracterizam-se, essencialmente, pelo menor porte e garantem a competitividade através de estratégia de nicho, procurando atender às necessidades específicas de pequenos clientes. Diferenciam-se, por estas características, das usinas siderúrgicas integradas.

O Quadro VI, a seguir, apresenta a estrutura da oferta de barras trefiladas no mercado nacional, em 1998 e 2000.

Quadro VI

Estrutura de Vendas de Barras Trefiladas – 1998/2000

Empresas	Participação (%)	
	1998	2000
Villares Indústria de Base S/A	29,0	30,0
Cia Siderúrgica Belgo-Mineira	29,0	25,0
Aços Finos Piratini (Grupo Gerdau)	18,0	15,0
Aços Vic Ltda.	8,0	10,0
Mercúrio Trefilação de Aço Ltda.	6,0	8,0
Acindar do Brasil	5,0	5,0
Outros	5,0	7,0
Total	100,0	100,0

Fonte: Requerentes.

Observa-se, a partir da análise dos dados contidos no quadro acima apresentado, que a concentração decorrente da operação no mercado de produção de barras trefiladas é de 30%. O C4 antes da efetivação da operação era de 80%, elevando-se após a concretização da mesma para 85%.

Isto posto, conforme os parâmetros estabelecidos no Guia para Análise Econômica de Atos de Concentração desta SEAE, a concentração decorrente da operação gerou o controle de parcela suficientemente alta para viabilizar o exercício de poder de mercado no mercado relevante estudado. Por esta razão, será analisada no item V a probabilidade de exercício de poder de mercado.

IV.1.2 – Insumos (Barras laminadas e Fio-máquina)

Com relação ao fornecimento de insumos, convém ressaltar que as usinas siderúrgicas respondem pela totalidade do fornecimento dos insumos que consomem de forma cativa para a produção de barras trefiladas, já que operam de forma integrada, isto é, participam

de toda a cadeia produtiva do aço, desde a fabricação de insumos até a elaboração do produto final. Fornecem, também, as barras laminadas e o fio-máquina para outros segmentos e para os trefiladores independentes e revendedores destes produtos, sendo este fornecimento completado, eventualmente, por pequeno volume de importações.

Os Quadros VII e VIII estabelecem as participações de mercado na oferta de insumos para a produção de barras trefiladas.

Quadro VII

Estrutura de Vendas no Mercado Nacional de Fio-máquina – 2000

Empresas	Participação (%)
Belgo-Mineira	56,6
Grupo Gerdau	27,6
Villares	6,2
Barra Mansa (Votorantim)	2,9
Sub-total	93,3
Importações da Acindar Aceros	0,1
Outras Importações	6,6
Sub-total	6,7
Total	100,0

Fonte: Requerentes.

Quadro VIII

Vendas no Mercado Nacional de Barras – 2000

Empresas	Participação (%)
Grupo Gerdau	54,4
Villares	21,0
Belgo-Mineira	13,0
Açominas (Gerdau)	0,7
Barra Mansa (Votorantim)	0,2
Outros	8,2
Sub-total (1)	97,6
Importações da Acindar Aceros	0,0*
Outras Importações	2,4
Sub-total (2)	2,4

Total (1) + (2)	100,00

(*) A participação das importações provenientes da Acindar Aceros é de 0,002
 Fonte: Requerentes.

As quantidades comercializadas destes insumos por empresa encontra-se apresentada nos quadros acima, demonstrando a presença de outros ofertantes. Por outro lado, ressalta que a participação das importações provenientes da Acindar Aceros na oferta é inexpressiva, concluindo-se, portanto, que a concentração gerada pelo acréscimo de participação decorrente da operação em tela, conforme os critérios do Guia para Análise Econômica de Atos de Concentração desta SEAE não altera a estrutura do mercado de maneira significativa, não havendo como concluir que a mesma gera condições que favoreçam o exercício de poder de mercado.

IV.1.3 - Vergalhões

Com relação ao fornecimento de insumos, convém ressaltar que as usinas siderúrgicas respondem pela totalidade do fornecimento dos insumos que consomem de forma cativa para a produção de trefilados, já que operam de forma integrada, isto é, participam de toda a cadeia produtiva do aço, desde a fabricação de insumos até a elaboração do produto final. Fornecem, também, vergalhões para o segmento de construção civil e para distribuidoras e beneficiadoras deste produto, sendo este fornecimento completado, eventualmente, por pequeno volume de importações.

Quadro IX

Oferta Nacional de Vergalhões (1998-2000)

Empresas Produtoras	1998 (%)	1999 (%)	2000 (%)
Grupo Gerdau	50,4	50,6	52,2

Belgo-Mineira	32,2	30,2	33,3
Barra Mansa	8,3	8,5	8,2
Açominas	6,7	5,9	4,9
Itaunense	2,4	1,0	-
Sub-total (1)	99,9	96,2	98,6
Importações da Acindar Aceros (2)	0,1	3,8	1,4
Total (1+2)	100,0	100,0	100,0

Fonte: Requerentes.

O Quadro IX estabelece as participações de mercado na oferta de insumos para beneficiamento (corte e dobra). A concentração decorrente da operação é de 34,7%, demonstrando a presença de outros ofertantes. Por outro lado, ressalta que a participação das importações provenientes da Acindar Aceros (1,4%) na oferta é inexpressiva, concluindo-se, portanto, que a concentração gerada pelo acréscimo de participação decorrente da operação em tela no fornecimento de insumos, conforme os critérios do Guia para Análise Econômica de Atos de Concentração desta SEAE, não altera a estrutura do mercado de maneira significativa, não havendo como concluir que a mesma gera condições que favoreçam o exercício de poder de mercado.

IV.2 – Das Integrações Verticais

IV.2.1 – Fornecimento de insumos (barras laminadas e fio-máquina) e produção de barras trefiladas

Com relação à integração vertical detectada, vale mencionar que as usinas siderúrgicas já eram grande fornecedoras de fio-máquina e barras laminadas para o segmento de trefiladores independentes, conforme dados apresentados no item anterior.

Saliente-se, ainda, que a Acindar do Brasil, representante comercial da Acindar Aceros, não ofertava insumos importados no Brasil até 1997, situação esta que derivou, apenas, do fato ocasional da Acindar Aceros, empresa de nacionalidade argentina tentar penetrar no mercado brasileiro de fornecimento destes produtos, em 1998, beneficiando-se de alíquota zero, por tratar-se de país pertencente ao Mercosul.

A partir de 1998, a Acindar do Brasil passou a abastecer poucos clientes no mercado nacional como, por exemplo, trefiladores e revendedores, (a Bessey Metalúrgica, Treatlan Indústria e Comércio de Ferro e Aço Ltda., a Mercúrio Trefilaria de Aço Ltda. e a Aços Vic Ltda. e os revendedores Brastrio Comércio de Aços Ltda., Aços Canadá Ltda. e Aços Sigma Produto Siderúrgico Ltda.) que adquiriam, no entanto, a maior parte dos insumos consumidos das indústrias siderúrgicas (92%). Em 2000, a Acindar do Brasil forneceu apenas, conforme exposto no item IV.1.2, cerca de 0,1% dos insumos destinados à produção de barras trefiladas, participação inexpressiva e que, portanto, não deverá gerar danos às empresas clientes. Ressalte-se, também, que as usinas siderúrgicas já operavam de forma integrada, não decorrendo da operação prejuízos à concorrência.

Adicionalmente, cabe salientar que a Acindar do Brasil, produtora de barras trefiladas através da locação da planta produtiva da Ortenil, só fornecia insumos provenientes da matriz argentina Acindar Aceros, não adquirindo os mesmos no mercado nacional.

Esta SEAE consultou as usinas siderúrgicas concorrentes no fornecimento de insumos e os trefiladores independentes, clientes destas usinas, sobre os impactos positivos ou negativos acarretados pela operação em tela, apurando que os mesmos manifestaram-se favoravelmente à sua concretização.

Pelo acima exposto, conclui-se, assim, que é baixa a possibilidade de fechamento de mercado para os trefiladores independentes.

IV.2.2 – Fechamento de mercado no fornecimento de insumos: vergalhões para beneficiamento

Inicialmente, cabe destacar que a oferta de vergalhões é quase que totalmente nacional e realizada por grandes empresas siderúrgicas que operam de maneira integrada, desenvolvendo toda a cadeia produtiva, ocupando a Acindar do Brasil posição pouco representativa como fornecedora de vergalhões para o mercado nacional, conforme demonstrado no Quadro IX, apresentado no item IV.1.3.

Anteriormente à 1998, ano em que a Acindar do Brasil iniciou as suas atividades como representante comercial da Acindar Aceros, as empresas beneficiadoras e/ou distribuidoras adquiriam os vergalhões das usinas siderúrgicas. Assim, após a efetivação da presente operação, não deverá ocorrer a possibilidade de fechamento de mercado no tocante ao fornecimento, tendo em vista o fato de a participação da Acindar do Brasil como fornecedora de vergalhões revelar-se inexpressiva (1,4%).

Assim, pelo exposto, esta SEAE entende ser baixa a possibilidade de ampliação das importações de vergalhões produzidos pela Acindar Aceros no mercado brasileiro, tendo em vista que a Belgo, empresa adquirente da Acindar Aceros, além de abastecer parcela expressiva do mercado nacional, é, também, exportadora de vergalhões. No entanto, tendo em vista que a indústria siderúrgica caracteriza-se como setor concentrado e pelo fato da Acindar do Brasil deter participação de 30,1% e 17,8% nos mercados de São Paulo e nacional desenvolvendo atividade de beneficiamento, examinou-se a probabilidade de exercício de poder de mercado decorrente da operação.

IV. 2.3 – Fechamento de mercado no beneficiamento de vergalhões

O Quadro X situa as participações de mercado na atividade de beneficiamento (corte/dobra) de vergalhões nos anos de 1999 e 2000, no estado de São Paulo e em âmbito nacional.

Quadro X

Estrutura do Mercado de Beneficiamento de Vergalhões – 1999/2000

Empresas	Área de Atuação	Participação no mercado de São Paulo 1999 (%)	Participação no mercado de São Paulo 2000 (%)	Participação no mercado nacional 1999 (%)	Participação no mercado nacional 2000 (%)
Armafer	Corte e dobra	50,3	50,2	60,6	59,4
Acindar do Brasil/Açoprongo	Corte e dobra	30,4	30,1	18,8	17,8
Manetoni Distribuidora de Produtos Siderúrgicos Ltda.	Corte/dobra/distribuição	10,9	12,5	6,5	7,4
Cobraço Comercial Brasileira do Aço	Corte/dobra/distribuição			3,2	5,9
Hermonave Corte e Dobra de Aço	Corte e dobra			3,1	2,6
Manchester Serviços de Construção Ltda.	Corte/dobra/distribuição			3,3	2,5
Risa Ferro e Aço	Corte/dobra/distribuição	4,4	3,7	2,7	2,2
Cia Nacional do Aço (*)	Corte/dobra/distribuição	3,0	3,3	1,8	2,0
Cofepe Comércio de Ferro e Perfilados	Corte/dobra/distribuição		0,2		0,1
Total		100,0	100,0	100,0	100,0

(*) Vendas alocadas no estado de São Paulo devido ao fato das vendas serem faturadas nesse estado, ainda que algumas obras sejam realizadas no Rio Grande do Sul e adjacências, região em que a empresa está situada.

Fonte: Requerentes.

Ressalte-se que a participação da Açoprongo, em 1999 e 2000, era de 30,1% e 30,4%, respectivamente, no mercado de corte e dobra de vergalhões, considerando-se como dimensão geográfica o estado de São Paulo. No plano nacional, tais participações situaram-se, respectivamente, em 1999 e 2000, nos patamares de 18,8% e 17,8%.

V – Da Probabilidade de Exercício de Poder de Mercado

V.1 – Concentração na Produção de Barras Trefiladas

V.1.1 – Condições de Entrada: barras trefiladas

Ressalte-se que o mercado de barras trefiladas, considerado como segmento específico (trefilação) e não integrado dentro de um processo siderúrgico caracteriza-se pelo fácil acesso (rápido e lucrativo) a **novos produtores de pequeno porte** que realizam apenas uma etapa do processo produtivo do aço (trefilação de barras) em função dos seguintes fatores:

- o investimento necessário para montagem de uma planta produtiva compatível com o porte do segmento (cerca de 2.500 t/ano) é bastante inferior à quantidade anual produzida pelas empresas de trefilação de pequeno porte (cerca de 5000t, 8.000t, 10.000 t de produção anual para a Acindar do Brasil, Mercúrio Trefilação de Aço Ltda. e Aços Vic Ltda). O investimento inicial para implantação da planta produtiva não é elevado (R\$ 140.000,00) e o prazo necessário para o início das operações não é longo, variando de seis a nove meses;
- facilidade de aquisição de insumos das usinas siderúrgicas que detêm a fabricação de todo o processo produtivo;
- a tecnologia é de fácil acesso.

Além disto, segundo as empresas produtoras consultadas, a perspectiva para o segmento é de ampliação da demanda interna de barras trefiladas para os próximos anos, dadas as expectativas de crescimento da indústria automobilística e de eletrodomésticos, setores que a que se destinam o produto. Fato é que as empresas siderúrgicas estão investindo em expansão de capacidade e os produtores de barras trefiladas, que se encontravam operando com ociosidade, a partir de 2001 passaram a operar a plena capacidade.

Embora as condições de entrada para pequenos produtores possa ser considerada como sem maiores entraves, o segmento de barras trefiladas não registrou, nos últimos cinco anos, ingresso de novos produtores.

V.1.2 – Efetividade da Rivalidade: barras trefiladas

Com relação à rivalidade, conforme exposto no item anterior, a presente operação permite à Belgo competir de forma mais efetiva com a empresa concorrente que ocupa a posição de líder no mercado nacional, ficando as duas empresas com a mesma participação de mercado (30%).

Ressalte-se que no segmento de barras trefiladas existem outras empresas produtoras rivais de grande porte (Villares e Gerdau) e de menor porte (Mercúrio Trefilações, Aços Vic) que ofertam as barras trefiladas. Assim, pode-se afirmar que a rivalidade é efetiva.

Conclui-se, assim que, tendo em vista a existência de empresas rivais no segmento, não é provável que a empresa resultante da operação tenha probabilidade de exercer poder de mercado no segmento de produção de barras trefiladas. Ademais, observa-se a ocorrência situação de maior equilíbrio, no tocante à participação, entre as duas empresas líderes no segmento.

V.2 – Fornecimento de Vergalhões para Beneficiamento

V.2.1 – Efetividade da Rivalidade: vergalhões

Conforme já explicitado no item IV.1.1.2, verifica-se a presença de outras empresas que concorrem com a Belgo no fornecimento de vergalhões para corte e dobra, sinalizando ser pouco provável a ocorrência de fechamento de mercado no segmento.

Ademais a participação da Belgo e Acindar do Brasil no mercado relevante analisado resultará em market-share conjunto de 34,7, bastante inferior, portanto, ao verificado para a líder que detém 52,2% de participação neste segmento.

Examinou-se dados de capacidade produtiva instalada de forma a observar se as empresas líderes - Gerdau e Belgo - estariam produzindo, em 2000 e 2001, a plena capacidade, verificando-se que as mesmas estão operando com ociosidade 17% e 18%, o que desestimularia o exercício do poder de mercado no tocante à elevação de preços.

Saliente-se, por fim, que todas as empresas concorrentes da Belgo no segmento analisado planejam expansão expressiva da capacidade instalada, conforme os quadros XI, XII, XIII e XIV, apresentados a seguir.

Quadro XI

Capacidade Produtiva Instalada de Vergalhões

Empresas Produtoras	1997 (t)	1998 (t)	1999 (t)	2000 (t)	2001 (t)
Grupo Gerdau	1.715.600	1.867.700	1.894.700	1.897.200	1.910.000
Belgo-Mineira	850.000	850.000	850.000	1.120.000	1.120.000
Barra Mansa	185.000	192.000	192.000	192.000	185.000
Açominas (1)	-	180.000	180.000	180.000	180.000
Total	2.750.600	3.089.700	3.116.700	3.389.200	3.389.200

(1) Corresponde ao arrendamento da planta da Aliperti

Fonte: Empresas Produtoras

Quadro XII

Grau de Ocupação da Capacidade Produtiva Instalada de Vergalhões

Empresas Produtoras	1997 (t)	1998 (t)	1999 (t)	2000 (t)	2001 (t)
Grupo Gerdau	90,3	81,6	88,5	84,3	83,3
Belgo-Mineira	92,2	95,8	91,0	72,4	82,0
Barra Mansa	98,6	99,1	98,6	99,6	97,8
Açominas	72,8	81,6	72,1	61,5	93,1

Fonte: Empresas Produtoras

Quadro XIII

Planos de Expansão da Capacidade Produtiva de Vergalhões

Empresas Produtoras	2002 (t)	2003 (t)	2004 (t)	2005 (t)	2006 (t)	2007 (t)
Grupo Gerdau	1.940.000	2.153.000	2.413.000	2.723.000	2.723.000	2.723.000
Belgo-Mineira	1.120.000	1.120.000	1.120.000	1.120.000	1.120.000	1.120.000
Barra Mansa	185.000	265.048	275.560	352.617	510.869	535.869
Açominas	280.000	430.000	430.000	430.000	620.000	620.000
Total	3.525.000	3.968.048	4.238.560	4.625.617	4.973.569	4.998.869

Fonte: Empresas Produtoras

Quadro XIV

Evolução da Participação das Empresas Produtoras na Ampliação da Capacidade Produtiva de Vergalhões

Empresas Produtoras	2002 (t)	2003 (t)	2004 (t)	2005 (t)	2006 (t)	2007 (t)
Grupo Gerdau	55,0	54,3	56,9	58,8	54,8	54,5
Belgo-Mineira	31,9	28,2	26,4	24,3	22,5	22,4
Barra Mansa	5,2	6,7	6,5	7,6	10,2	10,7
Açominas	7,9	10,8	10,2	9,3	12,5	12,4
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Empresas Produtoras

Os planos de expansão de capacidade produtiva indicam que as referidas empresas apostam na expansão do consumo de vergalhões para o segmento de construção civil (Quadro XII) cuja demanda pelo produto apresenta estimativa de crescimento de 6% ao ano. Vale ressaltar que as atividades de beneficiamento de corte e dobra de vergalhões tem como clientes importantes as construtoras de porte, que tem transferido a atividade de beneficiamento, anteriormente executada pelas mesmas para empresas beneficiadoras de vergalhões. Este panorama indica que as siderúrgicas não teriam incentivo a deixar de fornecer vergalhões para os prestadores de serviços de beneficiamento.

Por outro lado, cabe destacar que embora a Belgo não venha ampliando a escala de produção a partir de 2000, a empresa tem optado por realizar investimentos em equipamentos (cerca de R\$ 410 milhões no triênio 2001-2003) que tornarão a sua produção mais eficiente nas usinas de Juiz de Fora e João Monlevade.

Os Quadros XIII e XIV demonstram que, a partir de 2002, as empresas de menor porte - Barra Mansa e Açominas - passam a concorrer de forma mais efetiva com as líderes, o que reforça a constatação de que a rivalidade é efetiva e baixa a probabilidade de fechamento de mercado no fornecimento de insumos.

Conclui-se, assim, que existem rivais no segmento, não sendo, portanto, provável que a empresa resultante da operação tenha probabilidade de exercer poder de mercado no segmento de produção de vergalhões

V.3 – Beneficiamento de Vergalhões

Observa-se que a probabilidade de fechamento de mercado de beneficiamento após a efetivação da presente operação é baixa, tendo em vista que esta atividade pode ser desenvolvida pelo próprio cliente quando o porte justificar (construtoras podem exercê-la em canteiro de obras) e por outras empresas concorrentes, como a Armafer, que detém cerca de 50% deste mercado na região de São Paulo e cerca de 60% em âmbito nacional.

Por outro lado, a Belgo, em outubro de 2001, desativou as atividades de corte e dobra de vergalhões da Acindar do Brasil, após adquirir os ativos da Acindar do Brasil, que teve a sua razão social alterada para Armar, Ato de Concentração 08012.002743/01-86, que se encontra em análise no Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência. Tal fato resulta do desinteresse da Belgo em dar continuidade às atividades empreendidas pela Acindar Aceros no Brasil, passando a investir em parcerias com as demais empresas participantes do segmento de corte e dobra de vergalhões. Tal iniciativa busca a equiparação da empresa em termos de competitividade com a Gerdau que dispõe de empresa beneficiadora de vergalhões exclusiva e atuante em âmbito nacional.

As parcerias supracitadas (Sistema Belgo-Pronto) envolvem grande parte do número de empresas que atuavam no segmento como: a Cia. Nacional do Aço, Manchester Serviços de Construção Ltda., Cobraço Comercial Brasileira de Aço e COFEPE Comércio de Ferro e Perfilados Ltda., Risa Central de Serviços, Hermonava Corte e Dobra de Aço, dentre outras. Consistem no fornecimento de aço em rolos pela Belgo-Mineira e indicação de empresas credenciadas para executarem o processo de beneficiamento mediante planilhamento nas medidas solicitadas pelo cliente. Antes, o processo de beneficiamento praticamente inexistia, reduzindo-se a desembrolhar o aço e distribuí-lo aos clientes em pequenas quantidades. Atualmente, os centros de serviço desbobinam, cortam sob medida, furam e pintam os aços longos. A remuneração da empresa beneficiadora é feita mediante comissionamento pago pela Belgo que fornece, também, os softwares para a execução do serviço, imprimindo selo de qualidade Belgo-Pronto. Ressalte-se que o único contrato anterior à implantação do Sistema Belgo-Pronto, dando origem ao mesmo, foi um contrato firmado em 1997 com a Cobraço – Comercial Brasileira de Aço. A criação de centros de beneficiamento é uma tendência mundial e no Brasil, tanto no segmento de aços planos como no de longos. Levando-se em consideração que o Sistema Belgo-Pronto encontra-se em fase de implantação, caberia as autoridades anti-truste observar os efeitos desta implantação sobre o segmento de corte e cobra de vergalhões.

VI - Recomendação

Pelo exposto, conclui-se que da operação em tela não decorrem efeitos nocivos à concorrência, considerando-se, portanto, que a mesma é passível de aprovação.

À apreciação superior.

LEILA REINEHR DOMONT
Técnica

LEANDRO PINTO VILELA
Coordenador COBED

CLAUDIA VIDAL MONNERAT DO VALLE
Coordenadora-Geral

De acordo.

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico